



DECRETO N° 168, DE 22 DE AGOSTO DE 2023.

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor global de R\$ 4.500,00 (QUATRO MIL E QUINHENTOS REAIS) conforme Lei Orçamentária Anual n°. 7.135 de 26 de Dezembro de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições legais

DECRETA:

Art. 1°. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de Crédito Suplementar, no valor global de R\$ 4.500,00 (QUATRO MIL E QUINHENTOS REAIS), com o objetivo de reforçar dotação orçamentária.

Art. 2°. O Crédito Suplementar aberto, de que trata o Art. 1° deste Decreto, destina-se a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Habitação para despesas com energia elétrica do Lar de Passagem, na seguinte dotação orçamentária:

Ação	Elemento de Despesa	Fonte	Red.	Valor	
2.116	339030000000	Material de Consumo	1660	3812	R\$ 4.500,00
R\$ 4.500,00					

Art. 3°. Para cobertura do Crédito Suplementar aberto por este Decreto, terá redução a seguinte dotação orçamentária:

Ação	Elemento de Despesa	Fonte	Red.	Valor	
2.116	449051000000	Obras e Instalações	1660	28995	R\$ 4.500,00
TOTAL R\$ 4.500,00					

Art. 4°. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Jaguarão, 22 de Agosto de 2023.

Registra-se e publique-se.

ROGÉRIO LEMOS CRUZ
PREFEITO MUNICIPAL



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 6AC7-B2A4-E693-B8CE

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ROGÉRIO LEMOS CRUZ (CPF 369.847.870-68) em 23/08/2023 11:09:30 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://jaguarao.1doc.com.br/verificacao/6AC7-B2A4-E693-B8CE>